



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar vantajosidade da adesão, na condição de órgão não participante, à ata de registro de preços nº 2024-008-SESAU/PMA, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, com substituição de peças, pelo período de 12 (doze) meses.

A referida ata foi formalizada em favor da empresa Arterial Comércio de Peças e Acessórios de Veículos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.662.062/0001-08, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 357.198,40 (trezentos e cinquenta e sete mil, cinto e noventa e oito reais e quarenta centavos), referente exclusivamente aos itens adequados e suficientes para atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social (SESDS).

Por virtude do art. 86, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços nos moldes do art. 23 da lei supra, com objetivo de demonstrar a vantajosidade. Na pesquisa de preços, anexa aos autos, com demonstrativo do mapa comparativo de preços, auferiu-se o valor global de R\$ 375.151,36 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Logo, apontamos a uma economia de R\$ 17.952,96 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), aproximadamente 5% do valor da ata tocante aos itens correspondentes às demandas da SESDS.

A SML reforça que este documento, baseia-se fidedignamente nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Em face dos valores apresentados e da comprovação por meio de pesquisa de preços e de acordo com nos termos da NLLC, a adesão a ata de registro de preços nº 2024-008-SESAU/PMA, mostra-se a solução mais vantajosa para atender às necessidades levantadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Ante estes fatos, encaminha-se os autos e estando devidamente justificada a vantajosidade da adesão para atender às necessidades a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

ANANINDEUA, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
GIULIA NOBRE FERREIRA  
Data: 21/10/2025 17:26:59-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Giulia Nobre Ferreira  
Matrícula 462497